



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº691– Major Sales-RN, quarta-feira, 17 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO *Poder Executivo*

Portaria no002/2018, de 16 de janeiro de 2018..

Portaria no002/2018- Secretaria Municipal de Saúde

PG 02

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº691– Major Sales-RN, quarta-feira, 17 de janeiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Portaria nº002/2018, de 16 de janeiro de 2018.

A Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições dos Art's. 5º e 8º da Lei Municipal de nº 210/2013;

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal objetivando a continuidade dos serviços de saúde prestados pela municipalidade;

Considerando as disposições do Parágrafo Único, do Art. Art. 1º, do Decreto Municipal nº 065, de 16 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rosália Maria da Silva Fernandes – Coordenadora dos Programas Sociais da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, CPF: 059.838.634-36, residente no Sítio Fazenda Nova – Zona Rural, Major Sales/RN - CEP: 59.945-000, Licenciada em Pedagogia; Especialista em Psicopedagogia institucional e clínica, como presidente da comissão do referido Processo Seletivo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. Cid. E Assistência Social, em 16 de janeiro de 2018.

Verônica Maria Gomes da Silva
SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 002/2018 – SMS.

A Secretária Municipal de Saúde de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos Art's. 5º e 8º da Lei Municipal de nº 210/2013;

Considerando as disposições da Ata de Audiência Administrativa realizada às 15h,28m do dia 22 de setembro de 2014, no Ministério Público Federal – Procuradoria da República de Pau dos Ferros/RN;

Considerando as disposições do Termo de Ajustamento de Conduta de nº IC.1.28.300.000187.2014-34, prolatado pelo Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Pau dos Ferros/RN.;

Considerando as disposições da Portaria de nº 005/2014 – SMS, de 17 de outubro de 2017;

Considerando a necessidade do efetivo controle de frequência dos servidores da Unidade Básica de Saúde “Antônio Fernandes Sobrinho (Fenandinho)”;

Considerando que as providências para aquisição do equipamento de controle de frequência eletrônica já foram tomadas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o controle de frequência da Unidade Básica de Saúde “Antônio Fernandes Sobrinho (Fenandinho)”, seja feita de forma manual, através da assinatura de Folha de Frequência, até que seja instalado o sistema de controle biométrico na referida Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais vigorando a partir de 15 de janeiro de 2018.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Secretária Mun. de Saúde, em 16 de janeiro de 2018.

Ângela Wilma Rocha
SECRETÁRIA